



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 433, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso I do art. 119 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2023, com direito ao vencimento, nos termos do inciso I do § 2º. do art. 121 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, à servidora Érica Patrícia dos Santos Mendes Souza, matrícula 241202-1, ocupante do cargo público efetivo de Professor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 04, 12, 2023.

Secretária Administrativa